



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº 24.792, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Atualiza os Coordenadores de Unidades pertencentes ao Departamento de Saúde do Município e revoga a Portaria nº 24.718, de 11 de julho de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Ofício nº 0345/2024-DESA, de 29 de agosto de 2024, do Diretor do Departamento Municipal de Saúde, que solicita a atualização dos Coordenadores de Unidades pertencentes ao Departamento de Saúde do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os Coordenadores das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, responsáveis pela coordenação das equipes na organização dos serviços e exercício de funções administrativas:

I - ESF I Barra Funda: Ana Cláudia Constatino Farias de Novaes;

II - ESF II Barra Funda: Damares Cardoso Guimarães Doarte;

III - ESF III Vila Nova: Flávia Cardoso Nardo Imbriani;

IV - ESF IV Roseta: Ana Antônia Ruiz;

V - ESF V Antonio Pertinhez - Fercon: Thaíse Ramos Vieira;

VI - ESF VI Vila Nova: Kelly Pacheco Leme Ribeiro;

VII - ESF VII Barra Funda: Verena Katriana de Nóbrega;

- VIII - ESF VIII Jardim das Oliveiras: Thatiana Renata Zandonadi Guerino;
- IX - UBS Vila Popular: Mariza Moreira e Paula Andrade Cortez Romeiro (Designada por decisão Judicial);
- X - CEM – Centro de Especialidade Médicas: Sueli Dias Rocha e Bruna Batista da Silveira Santos (Designada por decisão Judicial);
- XI - ESF Conceição de Monte Alegre: Larissa Rosa Gonçalves Pilan;
- XII - UBS Sapezal: Cátia Cristina Alves Leite Lourencetti;
- XIII - UAM – Unidade de Atendimento a Mulher: Deize Soares de Oliveira;
- XIV - Posto de Coleta de Leite Humano: Sandra Regina de Oliveira;
- XV - Centro de Atenção Psicossocial: Aparecida Martins Silvério dos Santos;
- XVI - Vigilância Epidemiológica: Diala Savian Werger;
- XVII - SAE/CTA: Cristiana Sayuri Hozyo;
- XVIII - Atenção Básica: Deise Pereira Ramalho da Silva;
- XIX - Serviço Atendimento Domiciliar – SAD: Margarete Aparecida de Souza e Silva.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 24.718, de 11 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 17/09/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 17/09/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013778** e o código CRC **66ED0FAB**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000664/2024-79

SEI nº 0013778



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº 24.792, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Atualiza os Coordenadores de Unidades pertencentes ao Departamento de Saúde do Município e revoga a Portaria nº 24.718, de 11 de julho de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Ofício nº 0345/2024-DESA, de 29 de agosto de 2024, do Diretor do Departamento Municipal de Saúde, que solicita a atualização dos Coordenadores de Unidades pertencentes ao Departamento de Saúde do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os Coordenadores das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, responsáveis pela coordenação das equipes na organização dos serviços e exercício de funções administrativas:

I - ESF I Barra Funda: Ana Cláudia Constatino Farias de Novaes;

II - ESF II Barra Funda: Damares Cardoso Guimarães Doarte;

III - ESF III Vila Nova: Flávia Cardoso Nardo Imbriani;

IV - ESF IV Roseta: Ana Antônia Ruiz;

V - ESF V Antonio Pertinhez - Fercon: Thaíse Ramos Vieira;

VI - ESF VI Vila Nova: Kelly Pacheco Leme Ribeiro;

VII - ESF VII Barra Funda: Verena Katriana de Nóbrega;



Secretaria de Gabinete-GAP

- VIII - ESF VIII Jardim das Oliveiras: Thatiana Renata Zandonadi Guerino;
- IX - UBS Vila Popular: Mariza Moreira e Paula Andrade Cortez Romeiro (Designada por decisão Judicial);
- X - CEM – Centro de Especialidade Médicas: Sueli Dias Rocha e Bruna Batista da Silveira Santos (Designada por decisão Judicial);
- XI - ESF Conceição de Monte Alegre: Larissa Rosa Gonçalves Pilan;
- XII - UBS Sapezal: Cátia Cristina Alves Leite Lourencetti;
- XIII - UAM – Unidade de Atendimento a Mulher: Deize Soares de Oliveira;
- XIV - Posto de Coleta de Leite Humano: Sandra Regina de Oliveira;
- XV - Centro de Atenção Psicossocial: Aparecida Martins Silvério dos Santos;
- XVI - Vigilância Epidemiológica: DIALA Savian Werger;
- XVII - SAE/CTA: Cristiana Sayuri Hozyo;
- XVIII - Atenção Básica: Deise Pereira Ramalho da Silva;
- XIX - Serviço Atendimento Domiciliar – SAD: Margarete Aparecida de Souza e Silva.
- Art. 2º Revogar a Portaria nº 24.718, de 11 de julho de 2024.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/09/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024

Ano I | Edição nº 927

Página 37 de 47

Secretaria de Gabinete-GAP

assinatura
eletrônica

[67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013778** e o código CRC **66ED0FAB**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000664/2024-79

SEI nº 0013778